SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2624

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 91.013/2025, do Tipo Menor preço, referente ao Processo nº. 05260002/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os itens da presente licitação produzindo seus efeitos jurídicos e legais em favor das empresas ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.476.456/0001-46, e MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.284.459/0002-07. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado.
Retorne à Comissão de Contratação para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 22 de agosto de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:146E0265

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 91.012/2025, do Tipo Menor preço, referente ao Processo nº. 05260001/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os itens da presente licitação produzindo seus efeitos jurídicos e legais em favor das empresas ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.476.456/0001-46, e NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado.
Retorne à Comissão de Contratação para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 22 de agosto de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:C8A5E75F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, doDistrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associaçã Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL**, CNPJ 12.350.153/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA, CPF nº 117.725.864-12, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

ÁGUA BRANCA - AL, 20 de AGOSTO de 2025

_____
Prefeita do Município de Água Branca/AL

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:68CB76AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2025, prevista anteriormente para o dia 29 de agosto de 2025, às 10:00 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MODERNIZAÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Encontra-se remarcada para o dia 04 de setembro de 2025, às 09:00h. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração do tipo da disputa constante do Termo de Referência.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 04 de setembro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: LICITANET, através do site https://licitanet.com.br/
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico https://licitanet.com.br/
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 22 de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:83E754EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 25210/2025, que tem como objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral - CAETI. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de agosto de 2025.

Arapiraca, 22 de agosto de 2025.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:66CD363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90021/2025
PROCESSO Nº 20228/2025

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de Gaze não Estéril.

Data da sessão: 27/08/2025.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 22/08/2025.

Arapiraca – AL, 22 de Agosto de 2025.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D82948DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 432/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 432/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 21 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 432/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
10.11.13.392.2020.2162	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC	339036/	0.2.719.1.000000	108.000,00
TOTAL				**108.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A9383839

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 433/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 433/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 21 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 433/2025	**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
Funcional Programática / **Especificação** / **Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.11.13.392.2020.2162 — FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC — 339039/0.2.719.1.000000	10.000,00
TOTAL	**10.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 433/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
10.11.13.392.2020.2162	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC	339036/	0.2.719.1.000000	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:C441BFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 434/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 202

DECRETO 434/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de recusros entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, nos termos da autorização contida na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transferência consiste na realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167,inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

A transferência tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transferência consiste na realocação de créditos orçamentários e não aumenta o total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transferência de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 434/2025.					
TRANSFERÊNCIA					
Transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	10/11 -	13.392.2020.2162	449052	- 0.2.719.1.000000	6.000,00

			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
PARA	10/11 -	13.392.2020.2162	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.719.1.000000	6.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:F0A4FAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 435/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 435/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 435/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	06/60 -	12.361.2010.2140	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.001001	10.233,34
PARA	06/60 -	12.361.2010.2128	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001001	10.233,34

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:ABFB39FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 436/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 436/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 436/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339093/0.1.752.1.005000	75.000,00
TOTAL			**75.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 436/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	319004/	0.1.752.1.005000	75.000,00
TOTAL				**75.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A867833B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 437/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 437/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 437/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339093/0.1.752.1.005000	31.000,00
TOTAL			**31.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 437/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/	0.1.752.1.005000	31.000,00
TOTAL				**31.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:571FE773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 438/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 438/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 438/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.1111	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	449051/0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 438/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319004/	0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL				**300.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5B00DF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 439/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 439/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 439/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.11.13.392.2020.2162	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC	339035/0.1.719.1.000000	31.000,00
TOTAL			**31.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 439/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
10.11.13.392.2020.2162	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC	339036/	0.1.719.1.000000	31.000,00
TOTAL				**31.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A73A88EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 440/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 440/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 440/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.11.13.392.2020.2162	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC	339031/0.1.719.1.000000	75.000,00
TOTAL			**75.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 440/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
10.11.13.392.2020.2162	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC	339039/	0.1.719.1.000000	75.000,00
TOTAL				**75.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B3465C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 16602/2024.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 16602/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MED PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.523.983/0001-46.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 16602/2024, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 538.572,02 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 16,19%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO. FORAM SUPRIMIDOS R$ 302.795,45 (TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) DA PLANILHA DEVIDO À READEQUAÇÃO DO PROJETO, RESULTANDO NO VALOR CONSOLIDADO DE R$ 3.562.579,68 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 16602/2024, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 3.326.803,11 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A SER DE R$ 3.562.579,68 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MANUTENÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.754.1.000600 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 16602/2024.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, DAVI GILÓ DOS SANTOS, MED PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4FAB8249

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO 179/2025

SÚMULA

DAS PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT, inscrita no CNPJ 02.533.645/0001-15 e REMI VENTURA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 12.187.962/0001-80.

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão munck, com operador para atender as necessidades de manutenção do setor de infraestrutura da SMTT.

DA VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas podendo ser prorrogada conforme os artigos 106 c/c 107 da Lei14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes dessa solicitação correrão à conta funcional programática20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica, do orçamento vigente da Lei nº 3.754 de 30 de Dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) perfazendo vigente por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Arapiraca, 21 de agosto de 2025

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:ABD619D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são notadamente conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a cessão da servidora **DEUSA CRISTINA SANTOS MENDES**, CPF nº XXX.531.764-XX, Médica, MAT-6324, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que exerça suas funções junto a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Convênio n° 001/2025, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:278D5628

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 40/2025, firmado em 22/07/2025, com as empresas: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.600.250/0001-01, Valor: R$ 23.342,20.
Ata de Registro de Preços nº 42/2025, firmado em 22/07/2025, com as empresas: DANIEL FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.483.565/0001-91, Valor: R$ 64.414,55
Objeto: aquisição de Materiais de Copa e Cozinha; Amparo: Pregão Eletrônico nº 23/2025; Processo: 06020020/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelos Registrados, Germano Alisson Cruz Santos, Daniel de Jesus Ferreira, respectivamente.

Belo Monte/AL, 22/08/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:2B375348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R$ 75,00 (cento e cinquenta reais), em favor da servidora **Fabiana de Almeida Barros**, ocupante de cargo comissionado do Grupo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com deslocamento à cidade de **Maceió/AL**, onde participará do evento **"III Simpósio Estadual da Primeira Infância"**, representando este Município.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 22 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:1514F3EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), em favor da servidora **Maria Leidiane Amorim Da Silva**, ocupante de cargo comissionado do Grupo III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para custear despesas com deslocamento à cidade de **Maceió/AL**, onde participará do evento **"III Simpósio Estadual da Primeira Infância"**, representando este Município.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 22 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:4DE948F6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS

Aposentadoria por Invalidez Ato/Portaria nº 000016/2021

BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 03 de Maio de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS, Matrícula no 506, portador(a) do RG nº 1711093, SESP/AL, CPF nº 032.678.044-00, Efetivo(a), no cargo Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 34 da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013 c/c Emenda Constitucional 70 de de 29 de março de 2012, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000015/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De acordo:

BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:49BA438E

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
CONTRATO n.º 0408009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/2025

CONTRATO N.º 0408009/2025 - DL Nº 12/2025: : O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL E CONTRATADA: JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, pessoa Jurídica do Direíto Privado, inscrita no C.N.P.J/MF n.º 22.788.957/0001 -87.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FOMECE SERVIÇOS ESPECJALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SEVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, POR DISPENSA ELETRÔNICA. SOB O FUNDAMENTO DO ART. 28, 11, 'A', DA LEI N° 14.133/2021, TENDO EM VISTA BATAR-SE DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, CONFORME DEFINIÇÃO DO ART.. 6°, INCISO LVL DA REFERIDA NORMA, INCISO 11, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÔES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA.

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, pessoa Jurídica do Direíto Privado, inscrita no C,N.P.J/MF n.a 22.788.957/0001 -87, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Edif. Tancredo Neves Trade Center. Caminho das árvores, Salvador/Bahia, CEP 41820-770, neste ato representado pelo Sr. Jandmario Gois de Oliveira, sócio administrador, inscrito no CPF n° 023.109.735-21.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:92DB1F58

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso, n° 224 – Centro, Boca da Mata -AL, CEP 57680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado

de Alagoas - IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **Obras de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo da estrada de acesso e ruas do povoado Pedra Limpa, localizado na zona rural do município de Boca da Mata/AL.**

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:2A7EC677

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso, n° 224 – Centro, Boca da Mata -AL, CEP 57680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para implantação do **projeto de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo em ruas diversas da cidade de Boca da Mata/AL**.

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:D27A06DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **014/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 014/2025**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **F M DOS SANTOS PIMENTE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.366.505/0001-20**, com sede no Rua Bráulio Cavalcante, 99,Centro, Palmeira dos Índios (AL), CEP 57.600-420**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.** Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 22 de agosto de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:40CF775A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 001.026.010825. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material esportivo (troféus e medalhas personalizadas) para premiar os campeões do campeonato municipal e provas de atletismo e ciclismo realizadas na festa de emancipação política do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa**: LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **11.396.290/0001-50**. Valor Total: R$ 8.130,00 (oito mil, centro e trinta reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 015/2025. Processo Administrativo nº 001.026.010825 Contratação: Dispensa de Licitação nº 015/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material esportivo (troféus e medalhas personalizadas) para premiar os campeões do campeonato municipal e provas de atletismo e ciclismo realizadas na festa de emancipação política do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **11.396.290/0001-50**. Valor Total: R$ 8.130,00 (oito mil, centro e trinta reais).

Cacimbinhas/AL, 22 de agosto de 2025

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:039C7BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Município de Cacimbinhas/AL, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia ambiental, com foco na elaboração de estudos e projetos técnicos necessários à regularização ambiental e à garantia da segurança de uma barragem localizada no município de Cacimbinhas/AL, abrangendo todas as fases preparatórias exigidas para o início da obra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 27/08/2025 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do site: www.cacimbinhas.al.gov.br. A proposta de preços e documentos de habilitação deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 22 de agosto de 2025.

AMILTON ROMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:7398EB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de material explosivo de uso cenográfico de baixo ruído, incluindo a prestação de serviços para comemoração da emancipação política e réveillon, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 27/08/2025 (quarta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 22 de agosto de 2025.

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:761BEF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais descartáveis, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 27/08/2025 (quarta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 22 de agosto de 2025.

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:9B91CC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos para o Centro de Línguas, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 27/08/2025 (quarta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 22 de agosto de 2025.

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:6DADFA8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100089/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 089
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDA LOCAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WEUSLLEY TENORIO DOS SANTOS
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0516001

Campo Alegre, 22 de Agosto de 2025

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:950E9F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 05 DO CREDENC. N°009.2024 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 05 DO CREDENCIAMENTO N° 009/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 05** do credenciamento sob edital n° 009/2024, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

Consta como credenciada para a Etapa 05:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
RAISSA LAURA MARCELINO VIEIRA	61.747.355/0001-33	3 - LANCHE INDIVIDUAL COMBO (SALGADO E BEBIDA) 5 - LANCHE INDIVIDUAL COMBO (TORTA E BEBIDA)	HABILITADA

Campo Alegre, 22 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8564E478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0820030/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO EM FESTIVIDADE MUNICIPAL – GINCANA ESTUDANTIL.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 039/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CANELA

SOLUCOES EM EVENTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 50.867.246/0001-33, referente à prestação de serviços artísticos para apresentação em festividade municipal – Gincana Estudantil, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 22 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5337C676

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 011/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Veículos de Apoio as Secretarias.
Data/Hora: 04/09/2025: às 08:30.

Pregão Eletrônico N.º 012/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o Transporte Escolar.
Data/Hora: 04/09/2025: às 10:30.

Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/).

Campo Grande/AL, 21 de agosto de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:DD0F20DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura comunica que houve falhas técnicas e não realizou divulgação oficial no portal do município do Termo de Referência, prejudicando o envio de propostas. Diante do exposto, realiza republicação e faz nova convocação para envio de propostas.

A Prefeitura de Coité do Nóia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Consultoria especializada para elaboração de documentos da fase de planejamento da contratação e estruturação do Contrato de Eficiência Energética. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, acessando: https://coitedonoia.al.gov.br/ ou solicitando preferencialmente pelo e-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 98118627
.
Coité do Nóia - AL, 25 de agosto de 2025

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C49994C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 03/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Construção de Escola em Tempo Integral Joaquim Luiz da Silva, no Centro do Município de Colônia Leopoldina/AL – FNDE – Escola 13 Salas, nos termos do projeto básico aprovado – Termo de Compromisso nº 961066/2024/FNDE/CAIXA**

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **10/09/2025**, às **09h:00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com

Colônia Leopoldina/AL,20 de agosto de 2025.

TÍFANI BRITO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F3B97D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Educação, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de EXTINTORES E RECARGAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no

site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 22 de agosto de 2025.

TIFANI BRITO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AD7314C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025

Dispensa de Licitação 21/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
Contratada: **MF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.603.124/0001-04**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **CAFÉ**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Global: **R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais)**,
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 22/08/2025
Signatários: Gilberto Alexandre Sobreira, Tifani Brito de Lima e Manoel Marcos Pimentel Filho.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D86C02C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025

Dispensa de Licitação n° 20/2025
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA
Contratada: **PLANJETAR ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ - 28.850.629/0001-40.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em Elaboração do Projeto Básico e Executivo para Construção de 25 Unidades Habitacionais no Município de Colônia Leopoldina/AL.**
Valor Global: R$ 118.287,88 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Celebração: 22/08/2025
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira, Marthinele Ariana de Souza Silva e Marcus Vinicius Nunes Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina em 22/08/2025.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:7AC912EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202507220005 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025 nos termos descrito abaixo;

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE VIAGEM.
CONTRATADO:	SANTOS E SILVA TRSNAPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.567.404/0001-80.
VALOR GLOBAL:	R$ 62.625,00(Sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: Nota de empenho	60 (sessenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL:	Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coqueiro Seco/AL, 21 de agosto de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:891C123D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE RECURSOS RELATIVOS A DIFERENÇAS DO ANTIGO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, DECORRENTES DO PRECATÓRIO Nº 159913/AL E OUTROS DA MESMA NATUREZA QUE O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO TENHA RECEBIDO OU VENHA A RECEBER.

O arquivo na íntegra da referida Lei, será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://www.coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/legislacao/

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:35ACA81C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E SACOS/SACOLAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 29 agosto de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:016392F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0622/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0622/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ALVACI LAURENTINO DE FARIAS**, matrícula nº 23556, gratificação de estímulo permanente no valor de R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reis)**.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9D493206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0623/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0623/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **JACKELINE MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 083.###.###-93 a partir de 15 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 22 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:776D7881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0624/2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0624/2025
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 1.455/2024, com o objetivo de garantir os serviços essenciais à Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde:
1) COORDENADORA: Ruana Gabriele de Souza Lucena, CPF: 084.###.###-82 / Matrícula: 24337 / Cargo: Enfermeira;
2) MEMBRO: VINICIUS HENRIQUE SOARES SILVA, CPF: ###.370.58##-## / Matrícula: 22997 / Cargo: Enfermeiro;
3) MEMBRO: Carlos Daniel Lisboa Mendonça, CPF: ###.058.30#-## / Matrícula: 24502 / Cargo: Assessor Especial Administrativo.
Art. 2º - Caberá à referida comissão a avaliação da documentação técnica e demais procedimentos necessários para o Credenciamento de Entidades Filantrópicas em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 22 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:02A3C095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.007672/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem em servidores dedicados em nuvem, com o objetivo de hospedar, adaptar e garantir a plena operacionalidade dos sistemas de gestão escolar (i-Educar) e diário do professor (i-Diário), além de desenvolver e ampliar as funcionalidadesdessessistemas.

A empresa EDUCA ONLINE TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 49.458.619/0001-33, foi vencedora do lote abaixo:

Lote 01 – R$ 124.900,00

Delmiro Gouveia – AL, 22 de agosto de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CC08630D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS, REALIZADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS MUSICAIS

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, torna público Contrato de Shows Artísticos, realizados através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, segue Contrato.

CONTRATO N° 72/2025
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: 60.748.310 Andreis Jose da Silva
CNPJ N°: 60.748.310/0001-10
OBJETO: Contratação de show artístico musical com a Banda Musical Andreizinho Oh Top das Vaquejadas para apresentação no dia 23 de agosto de 2025, durante a realização da festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no povoado Canafístula, zona rural do município Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 07/2025

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:2B28F721

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1000.004356/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **14.2/2025 3° CHAMADA**

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviços técnicos realizados por Bombeiro Civil.

A empresa JR EXTINTORES LTDA – ME CNPJ N° 28.814.027/0001-37, foi vencedora do lote 01 com valor global de R$ 259.092,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e dois centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 22 de agosto de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F01C670A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

ASSUNTO: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2024
PROCESSO Nº 1000.010665.2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PERTINENTES À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO GANGORRA, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: CONSTRUTORA CADOZ LTDA
INSCRITA NO CNPJ N.º 07.496.161/0001-67.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO SUPRACITADO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA SERÁ PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ANEXO AO PROCESSO.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:8B31E489

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-SRP

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2025-SRP, referente ao Processo nº 04.01.0007/2025, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 71 da Lei 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:F852416B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES AVISO DE COTAÇÃO Nº. 08210001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08210001/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA** informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 08210001/2025.
OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de materiais esportivos destinada a realização do Campeonato Municipal sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão de atender uma logística necessária para as atividades de rotinas** , buscando a atender as necessidades desta municipalidade.
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Municipal nº 21/2025, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Dessa forma, as empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, toda a documentação exigida no Termo de Referência.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:38F5CFA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250704.031
TERMO DE CONTRATO Nº: 108/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Barra de São Miguel/AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE ADERENTE: Prefeitura de Feira Grande

EMPRESA FORNECEDORA: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.339.941/0001-90.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2024, contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e correlatos para secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 961.349,25 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ADESÃO: 21 de agosto de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 e do Decreto Federal 11.462/2023.

Feira Grande, 22 de agosto de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:90426FEE

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.0610.030
TERMO DE CONTRATO Nº: 105/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Branquinha/AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE ADERENTE: Prefeitura de Feira Grande/AL

EMPRESA FORNECEDORA: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.273.378/0001-88.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 891.490,00 (oitocentos e noventa e um mil reais e quatrocentos e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o exaurimento do contrato.
DATA DE ASSINATURA DA ADESÃO: 04 de agosto de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 e do Decreto Federal 11.462/2023.

Feira Grande, 22 de agosto de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:88C22DDE

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
PORTARIA N° 033, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação em caráter definitivo da servidora concursada para o cargo de Analista legislativo da Câmara Municipal de Feira Grande - AL.

O Presidente da Câmara Municipal de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e, considerando a necessidade de nomeação em caráter definitivo para o cargo de analista legislativo, com base no resultado do concurso público Edital 01/2020 realizado, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada em caráter definitivo, a partir de 15 de maio de 2025, a servidora KELMANNY EMILIA DA SILVA SALES, portadora do RG nº 120.354.6912 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 077.280.494-02, para o cargo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Feira Grande, conforme estabelecido no Edital nº 01/2020 de 17 de março de 2020, conforme ordem classificatória estabelecida.
Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público 01/2020, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.
Art. 3º Fica autorizada a procuradoria jurídica da casa legislativa proceder com a juntada da portaria no processo judicial nº 0700002-09.2023.8.02.0060 objetivando a resolução definitiva do litigio.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira Grande - AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ PAULO DELIRA
Presidente

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:A25C03DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC E INSTALAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 17.572,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a Empresa LIMA CONSTRUCOES LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 55.783.126/0001-71.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:33F2F589

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Forro PVC e Instalção. Fornecedor: LIMA CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 55.783.126/0001-71. Valor Global R$ 17.572,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e dois reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 22 de Agosto de 2025

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:75965863

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO Nº 91010/2025

Processo administrativo nº 1372/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91010/2025.
Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação para a aquisição de lousa digital (tela interativa), mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Motivo: Resposta a diversos pedido de impugnações e esclarecimento. Informamos que todos os e-mails serão respondidos.
Nova data de abertura: 01/09/2025, às 9h30.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .

Girau do Ponciano/AL, 22 de agosto de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:494646B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ADESÃO DE ATA Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000612006/2025
CONTRATO Nº 102/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA**, COM CNPJ sob n° 47972950001-86, **com valor global de R$** 14.561,90 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
04.122.0011.8001 - MANUTENÇÃO DASE CRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0011.8016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0011.8017 - BLOCO DE GRSTÂO DO SUAS - IGD-SUAS
08.122.0011.8018 - BLOCO DE GESTÂO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
08.122.0011.8023 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
08.244.0011.8021 - GESTÂO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.245.0011.8019 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.245.0011.8020 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
08.245.0011.8022 - EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0011.8024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ
08.122.0011.8014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.122.0005.4001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0005.4002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4003- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
12.367.0005.4006- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.361.0005.4008 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.4024 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0005.4027 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDAMENTAL 30%
12.361.0005.4042 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR FUNDAMENTAL
12.361.0005.4044 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI 12.365.0005.4010 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - ENSINO INFALTIL CRECHE
12.365.0005.4012 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - ENSINO INFALTIL PRÉ-ESCOLA
12.365.0005.4031 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF CRECHE - 30% 12.365.0005.4033 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF PRÉ-ESCOLA 30%
12.365.0005.4038 - FUNDEB -COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT CRECHE-30% 12.366.0005.4014 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
12.366.0005.4014 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF EJA-30%
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA
2301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
23.2301.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
31.3101.04.123.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
32.3201.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 33.3301.04.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 3701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO
37.3701.04.122.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÔES
3801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
38.3801.04.122.0007.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO 39.3901.14.422.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO
5101 - SERVIÇO DA JUNTA MILITAR 51.5101.04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
52.5201.08.122.0011.8012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
52.5201.08.122.0011.8013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 5401 - GUARDA MUNICIPAL
54.5401.04.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
34.3401.04.122.0009.6001- MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 34.3402.04.122.0009.6002- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
34.3402.10.301.0009.6003- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA- CONTRA PARTIDA
34.3402.10.301.0009.6007- ATENÇÃO PRIMÁRIA- CUSTEIO
34.3402.10.301.0009.6019- PROMATER
34.3402.10.301.0009.6020- PROGRAMA SAÚDE NAS CIDADES
34.3402.10.301.0009.6021- ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
34.3402.10.302.0009.6009- ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CUSTEIO 34.3402.10.302.0009.6016- PRO VIDA HOSPITALAR
34.3402.10.302.0009.6017- PRO VIDA SAMU
34.3402.10.303.0009.6006- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- CONTRA PARTIDA
34.3402.10.3033.0009.6013- FARMÁCIA BÁSICA- CUSTEIO
34.3402.10.304.0009.6011- VIGILÂNCIA EM SAUDE- CUSTEIO
34.3402.10.305.0009.6018- INVIG- INCENTIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata é de (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Joaquim Gomes- AL, 12 de Agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVÃO
Carvalho Distribuidora LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:95AC65EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006120016/2025
CONTRATO Nº 102/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA**, COM CNPJ sob n° 47972950001-86, **com valor global de R$** 14.561,90 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
04.122.0011.8001 - MANUTENÇÃO DASE CRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0011.8016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0011.8017 - BLOCO DE GRSTÂO DO SUAS - IGD-SUAS
08.122.0011.8018 - BLOCO DE GESTÂO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
08.122.0011.8023 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
08.244.0011.8021 - GESTÂO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.245.0011.8019 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.245.0011.8020 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
08.245.0011.8022 - EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0011.8024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ
08.122.0011.8014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.122.0005.4001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0005.4002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4003- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
12.367.0005.4006- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.361.0005.4008 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.4024 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0005.4027 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDAMENTAL 30%
12.361.0005.4042 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR FUNDAMENTAL
12.361.0005.4044 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI 12.365.0005.4010 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - ENSINO INFALTIL CRECHE
12.365.0005.4012 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - ENSINO INFALTIL PRÉ-ESCOLA
12.365.0005.4031 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF CRECHE - 30% 12.365.0005.4033 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF PRÉ-ESCOLA 30%
12.365.0005.4038 - FUNDEB -COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT CRECHE-30% 12.366.0005.4014 - DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
12.366.0005.4014 - FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF EJA-30%
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA
2301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
23.2301.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
31.3101.04.123.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
32.3201.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 33.3301.04.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 3701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO
37.3701.04.122.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÔES
3801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
38.3801.04.122.0007.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO 39.3901.14.422.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO
5101 - SERVIÇO DA JUNTA MILITAR 51.5101.04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
52.5201.08.122.0011.8012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
52.5201.08.122.0011.8013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 5401 - GUARDA MUNICIPAL
54.5401.04.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

34.3401.04.122.0009.6001- MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 34.3402.04.122.0009.6002- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
34.3402.10.301.0009.6003- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA- CONTRA PARTIDA
34.3402.10.301.0009.6007- ATENÇÃO PRIMÁRIA- CUSTEIO
34.3402.10.301.0009.6019- PROMATER
34.3402.10.301.0009.6020- PROGRAMA SAÚDE NAS CIDADES
34.3402.10.301.0009.6021- ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
34.3402.10.302.0009.6009- ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CUSTEIO 34.3402.10.302.0009.6016- PRO VIDA HOSPITALAR
34.3402.10.302.0009.6017- PRO VIDA SAMU
34.3402.10.303.0009.6006- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- CONTRA PARTIDA
34.3402.10.3033.0009.6013- FARMÁCIA BÁSICA- CUSTEIO
34.3402.10.304.0009.6011- VIGILÂNCIA EM SAUDE- CUSTEIO
34.3402.10.305.0009.6018- INVIG- INCENTIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro contados a partir da data de assinatura.

Joaquim Gomes- AL, 12 de Agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVÃO
Carvalho Distribuidora LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:56B91771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de nº 04020001-01 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: LUIZ FILIPE LINS DE LIMA – CPF de nº 126.672.334-09 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1, 3 e 4. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-10 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: JOSÉ ARNALDO SILVINO DA SILVA – CPF de nº 057.701.044-14 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1, 16, 18, 21 e 26. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-09 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA – CPF de nº 044.108.944-55 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no ITEM 15. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-08 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS – CPF de 128.490.484-96 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 22 e 24. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-07 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: NAYARA BEZERRA DOS SANTOS – CPF de 128.490.824-06 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no ITEM 25. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-06 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS – CPF de 044.706.414-21 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 8, 16, 18, 20 e 26. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-05 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: DEZUILTON ALVES DA SILVA – CPF de 463.055.304-59 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 28, 29, 30, 31 e 32. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-04 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: MARILU MENDONÇA DA SILVA – CPF de 048.298.584-43 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 28, 29, 30, 31 e 32. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-03 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: ROSEANE SILVA DOS SANTOS – CPF de 140.441.714-16 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 5, 9 e 20. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-02 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: VINICIUS VITOR AZEVEDO DA SILVA – CPF de 132.235.654-76 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1, 10, 11 e 27. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-13 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: IGOR ESTEVAN BOMFIM DOS SANTOS – CPF de 126.768.564-64 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 6, 13 e 20. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-15 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: JOSÉ LUIZ FILHO – CPF de 450.347.884-20 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 23 e 26. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-12 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – CPF de 033.439.244-12. – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 2, 16 e 18. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-11 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM – CPF de 823.759.254-91. – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 12, 19 e 26. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-17 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: EDVAN LEANDRO AZEVEDO – CPF de 020.058.474-02. – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 28, 29, 30, 31 e 32. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-16 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS – CPF

de 711.384.874-57. – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1, 7, 9, 14, 17 e 20. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-18 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: CAETANA MARIA DA SILVA – CPF de 046.169.584-75 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1 e 25. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato de nº 04020001-14 – Processo de nº 04020001/2025 – Chamada Pública n° 001/2025. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947/2009. Contratado: ANDREA MARIA DA SILVA – CPF de 129.612.914-45 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 16 e 21. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9BE1DAE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para o adequado recebimento, distribuição e armazenamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, através do centro de distribuição da Merenda Escolar do Município de Junqueiro/AL. Prazo: até as 23:59 do dia 27 de agosto de 2025. Edital disponível no sítio eletrônico https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx.

Junqueiro/AL, 22 de agosto de 2025.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9FD35822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 - PROCESSO ADM: Nº 06020009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 28/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, com lotes exclusivo para ME e EPP, em favor das empresas: BELMICRO TECNOLOGIA S/A (71052559000537) com os lotes: 1, 3, 5, 7 no valor total de R$ 842.459,40 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). CWC DISTRIBUIDORA LTDA (03538267000125) com os lotes: 4, 8 no valor total de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). A ECONOMICA COMERCIO LTDA (44854551000198) com os lotes: 2 no valor total de R$ 31.734,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais). ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (61474811000119) com os lotes: 6 no valor total de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 21 de agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:BC8AC2AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 030/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal 720/2021 de 04 de maio de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o sr. **KAIO CÉSAR VITAL DE FREITAS**, portador do RG nº 3636373-1 SESP-AL e CPF nº 076.167.954-55, do cargo em comissão, símbolo **CC3** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - IPREV ALAGOAS,** a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Junqueiro/AL, 14 de agosto de 2025

JOSE DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente – IPREV Junqueiro
Mat.1264

Publicado por:
Renata Dos Santos
Código Identificador:A85F68C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/ALAGOAS E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – IPREV JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Municipal 760/2021 de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **JULIANA MADEIRO BARBOSA**, portadora do RG nº 012.994.274-05, e CPF nº 012.994.274-05, para exercer o cargo em comissão símbolo **CC3** de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - IPREV ALAGOAS.**

Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro, 14 de agosto de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor /Presidente – IPREV JUNQUEIRO
Mat.1264

Publicado por:
Renata Dos Santos
Código Identificador:C40E85F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - AL - EDITAL Nº 01/2025 - SME

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura de Lagoa da Canoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2025, publicado em 19 de agosto de 2025 no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, conforme indicado a seguir:

1. Alterar o Anexo III - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Ação do Evento
19/08	Publicação do presente edital
22/08 a 23/08	Inscrição e entrega dos títulos A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.
24/08	Publicação da prova de títulos
25/08	Recurso da prova de títulos
26/08	Deferimento da prova de títulos
27/08	Prova escrita, teste comportamental e publicação do gabarito preliminar
28/08	Recurso do Gabarito preliminar da prova escrita
29/08	Resultado do recurso da prova escrita
30/08	Resultado final e homologação

2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lagoa da Canoa/AL, 20 de agosto de 2025.

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 20 de
agosto de 2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:AD1712AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05260003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.26/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.010/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº. 32.593.430/0001-50; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 21 de agosto de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e José Márcio Carrega pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:625EAB5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05260003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.27/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.010/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.613.876/0001-62; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 21 de agosto de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9D2FA0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05260003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.29/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.010/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.31.499.939/0001-76; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 21 de agosto de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B6F38452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05260003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.31/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.010/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 15.631.700/0001-51; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 21 de agosto de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Alexandre Pires Belém pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7423F01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 08120001/2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:21/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato Inex nº.21/2024 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTD, referente a contratação da ferramenta "Banco de Preços".
Vigência: 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos.
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e o Rudimar Barbosa dos Reis pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A83E096D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1184 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Depões sobre nomeação para a Coordenadora Técnica Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência modelo Conselho Tutelar (SIPIA CT) junto ao Conselho Tutelar do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município

Considerando os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a Resolução CONANDA nº. 178. De 15 de Setembro de 2016e a resolução do CEDCA nº. 07 de 10 de setembro de 2019:
Considerando que o SIPIA/Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos diretos das crianças e adolescentes. Conforme preconizado pela Lei nº. 8.069/90 e legislação permanente:
Considerando a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenadora Técnica Municipal módulo Conselho Tutelar – SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselheiros de Direitos e Tutelares e Adolescente no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas;
RESOLVE:
Ar. 1º - Nomear a servidora **MARIA PATRÍCIA SANTOS DE SENA,** inscrita no CPF sobre 062.xxx.xxx-22. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como Coordenadora Técnica Municipal (CTM) do Sistema de Informação para Infância e Adolescência Modelo Conselho Tutelar (SIPIA CT), sem ônus para o Órgão Gestor.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 21 de agosto de 2025, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:E025A301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08180059/2025 – Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico (Lava e seca).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:1E85318C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Marechal Deodoro, por intermédio do Departamento de Licitações, vem informar aos interessados que, a SESSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais permanentes de informática (SMS), que seria realizada às 10h, no dia 25 de agosto de 2025, na Plataforma do BNC está SUSPENSA. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 22 de agosto de 2025

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A386AE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 065.9/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 29.529.181/0001-20
Fundamentação jurídica: Na Lei nº 14.133 e o Decreto n.º 11.462
Objeto: Registo de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes.
Valor total**R$ 1.599,99 (mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.**
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Viviani Batista Da Silva
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CONTRATADA
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR
publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E553C683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 27/2025

Partes: PMMD e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**,** inscrito no CNPJ sob o 18.538.208/0001-24.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.107/2025, Decreto Federal nº 06/017/2007 e Art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Regulamentação da cooperação entre os partícipes, visando à execução conjunta de Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas.
Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2030.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Conveniado
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DOESTADO DE ALAGOAS - CONISUL – Convenente
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:EB4315C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2023-PP
(serviços de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia - manutenção preventiva aos órgãos públicos, infraestrutura de vias públicas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ n.º 39.808.835/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 16/08/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 16/08/2023, iniciando-se o presente em 18/08/2025 e findando sua vigência em 16/08/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prorrogação decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 007.008.222322/2025, e encontra amparo legal, da Lei de Licitações e Contratos. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2023-PP, ref. ao Processo Adm. sob nº 012.008.160623/23. ASSINATURA DO TERMO: 15/08/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Diogo Morais Agra de Albuquerque-Representante Legal.

Mar Vermelho, 15 de agosto de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5775B499

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.° 209/2025, 20 de 08 de de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E DO PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE NO MUNÍCIPIO DE MESSIAS/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Messias/AL, RESOLVE; Art. 1°. Nomear o Comitê Gestor da Política de Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a infância (UNICEF) e do Programa Escola que Protege no Município de Messias/Alagoas, com o objetivo de atender às Estratégias do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 229 de 9 de setembro de 2015 e da Lei nº 14.811/2024, com os seguintes membros: I – Gestor Político Marcos José Herculano da Silva II – Secretária de Educação Maria Kenya Camelo Omena III – Coordenador Operacional Rosângela da Silva IV– Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular: Edvânia Oliveira da Rocha Suplente: Dayanne Vitor dos Santos V– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Adriano Barros dos Santos Suplente: Luciane Ferreira da Silva VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Titular: José Henrique de Paula Farias Suplente: Carlos Eduardo Pereira da Silva VII – Representantes da Secretaria de Esportes Titular: Winston Waldrich da Silva Gomes Suplente: Sullivelton Lima dos Santos VIII – Representantes da Secretaria Municipal da Juventude Titular: José Walter dos Santos Suplente: Joacir Vasconcelos Cirino IX – Representantes da Secretaria de Cultura Titular: Suelly Calheiros dos Santos Suplente: Danielle Cristina da Silva Santos X – Representantes da Secretaria da Mulher Titular: Valquíria Alves dos Santos Suplente: Walquíria Gabrielly Dias Gonzaga XI – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Titular: Rafaela Dias Leite Suplente: Agnaldo Lima dos Santos XII – Representantes do Conselho Tutelar Titular: Alexsandro dos Santos Suplente: Rita de Cássia Silva dos Santos Art. 2º O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município de Messias/Alagoas. Art. 3º Poderão participar como convidados para elaboração do Plano de Trabalho, sua execução e controle, representantes de Instituições Públicas, Órgãos e Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo. Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias/AL, 20 de agosto de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:F103B921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEARa Sra. **RAFAELA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 108.521.094-40, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de***Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – DEP*** -do quadro de pessoal do município de Messias/AL,nos termos da Lei Delegada nº 01 de 07 de março de 2025, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 01 de agosto de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, ao 1º dia do mês de agosto de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:8CEB8223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL.** DATA, HORA E LOCAL: 09 de setembro de 2025 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:5A1D9B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO nº. 320252503002/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26.259.857/0001-14. VALOR REGISTRADO: R$ 190.880,00 (cento e noventa mil e oitocentos e oitenta reais).FORNECEDORA REGISTRADA: A F BARROS JUNIOR, CNPJ Nº 57.045.855/0001-56. VALOR REGISTRADO: R$ 76.468,25 (setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).FORNECEDORA REGISTRADA: FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, CNPJ Nº27.366.505/0001-20. VALOR REGISTRADO: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).FORNECEDORA REGISTRADA: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 58.130.836/0001-90. VALOR REGISTRADO: R$ 155.999,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).FORNECEDORA REGISTRADA: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 39.509.826/0001-16. VALOR REGISTRADO: R$ 75.580,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ Nº 48.852.216/0001-01. VALOR REGISTRADO: R$ 578.595,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais).FORNECEDORA REGISTRADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 53.302.314/0001-05. VALOR REGISTRADO: R$ 118.160,00 (cento e dezoito mil e cento e sessenta reais).FORNECEDORA REGISTRADA: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ Nº 70.001.771/0001-89. VALOR REGISTRADO: R$ 228.885,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).FORNECEDORA REGISTRADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº20.374.994/0001-13.VALOR REGISTRADO: R$ 317.506,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e seis reais).FORNECEDORA REGISTRADA: MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº31.683.128/0001-20.VALOR REGISTRADO: R$ 62.708,00 (sessenta e dois mil e setecentos e oito reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2025. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:7E063DDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)

Processo nº: 2025401016AVFG
Concorrência Eletrônica nº: 003/2025.2
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Manoel Mizael e Manoel Joaquim da Silva, localizadas no Bairro do Futuro, no município de Olho d`Água das Flores – AL.
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Tipo: **Menor Preço**
Data da abertura da sessão pública: 09/09/2025
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Praça Padre de Souza Leite, 60 – Centro – Olho d`Água das Flores – AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail cploafloresalagoas@outlook.com –

Olho d`Água das Flores - AL, 22 de agosto de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C204CA79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2025 – 2 CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20250106096KCLB
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de estruturas e equipamentos para eventos, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho d'Água Das Flores – AL.
Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:986D5C81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO N.º 0818.0003/2025

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 196/2025, de 03 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 74, IV, 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO de pessoas jurídicas para prestação de serviço de SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, no âmbito territorial do Município de Olho d'Água do Casado/AL, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos estarão à disposição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, no período de 7 dias após a publicação deste edital, devendo o interessado atender os requisitos para o credenciamento, formalizando a pretensão do credenciamento mediante o preenchimento do requerimento de credenciamento, indicando no anexo II do edital.

Olho d'Água do Casado/AL, 22 de agosto de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:7E3D28FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2025 3ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º 0218.0022/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Impressora Multifuncional Laser, Caixa de Som e Filmadora para estruturação das Políticas de Igualdade Racial, espaço de referência para atendimento a população negra, potencial vítimas de violência racial, de acordo com a Proposta nº 008988/2024, do Ministério da Igualdade Racial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 11 de setembro de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 22 de agosto de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:24A6F921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, RATIFICA *A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2025 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*** a ***SER FORNECIDO/EXECUTADO*** pela empresa **JARLAN C FERRO** inscrita no **CNPJ nº. 35.737.378/0001-57** localizada na **RUA PROF DOMINGOS RODRIGUES, 86, CENTRO, ARAPIRACA/AL,** de acordo com o procedimento administrativo de n.º 0808.0013/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentos musicais e materiais para manutenção dos instrumentos, de acordo com as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, no valor global de ***R$ 15.861,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e um reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**.**

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 22 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:71DCE726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO P.E 14.2025

AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, Processo Administrativo nº 05.16.0009/2025, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza destinado a secretaria de administração - Abertura das propostas dia 04/09/2025 às 09:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:42794530

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2025, que tem por objeto o Registro de Preços Para Futura e Eventual Prestação de Serviços Continuados De Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral, em favor da empresa **CNO LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.423.780/0001-00**,** vencedora dos Lotes 01, perfazendo o valor total de R$ 2.558.619,51 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), vencedor do lote 02, perfazendo um valor total de R$ 2.498.917,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e dezessete reais) e vencedor do lote 03, perfazendo um valor total de R$ 1.396.998,24 (um milhão trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 22 de agosto de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:70D7FCD0

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **CWC DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.538.267/0001-25 – Objeto: SRP para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, vencedora dos itens: 13 e 14, perfazendo o valor total de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **JR MACHADO IMP. E** EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.553.859/0001-94 – Objeto: SRP para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, vencedora dos itens: 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 perfazendo o valor total de R$ 2.426.643,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais).
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 22 de agosto de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:41562B99

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54 – Objeto: SRP para Aquisição de Colchões e Colchonetes, vencedora do item: 04, perfazendo o valor total de R$ 689,90 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18 – Objeto: SRP para Aquisição de Colchões e Colchonetes, vencedora do item: 05, perfazendo o valor total de R$ 7.792,20 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica RL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.314.291/0001-00 – Objeto: SRP para Aquisição de Colchões e Colchonetes, vencedora do item: 01, perfazendo o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.269.798/0001-95 – Objeto: SRP para Aquisição de Colchões e Colchonetes, vencedora dos itens: 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 84.790,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa reais)
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 22 de agosto de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:5171BC77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

-**DAS PARTES**: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.186.646/0001-72. - **DO OBJETO**: FORMALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 **– VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 30 DE MAIO DE 2025 A 30 DE MAIO DE 2026.
- DA DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentaria: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Função Programática: 04.122.0001.2007
Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E EDUARDO SURUAGY DO AMARAL COSTA, CONTRATADA**.**

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:21233D45

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

-**DAS PARTES**: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.139.149/0001-06. - **DO OBJETO**: FORMALIZAÇÃO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 **– VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2025 A 11 DE AGOSTO DE 2026 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM TRÂMITE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0529-0017/2025, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
- DA DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.0001.6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Projetos/Atividade: 6001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.0005.6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Projetos/Atividade: 6001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.301.0005.6006
Projetos/Atividade: 6006 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.301.0005.6007
Projetos/Atividade: 6007 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6012
Projetos/Atividade: 6012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6013
Projetos/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.304.0005.6004
Projetos/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.305.0005.6011
Projetos/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.305.0005.6052
Projetos/Atividade: 6052 – PROGRAMA DOS AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-**SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E ALEX CORREIA PINHEIRO, CONTRATADA**.**

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:6EFBF012

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante:Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratado

FORNECEDOR: BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 36.157.134/0001-68 sob o n., estabelecida na rua Floriano Peixoto 12, centro, próximo ao caps 2, rua antes a direita, Messias-AL, CEP: 57.990-000, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Santos Barboza, inscrito no CPF sob o n. 139.850.844-67.

Objeto: Constitui objeto deste termo Aditivo a modificação da cláusula da ARP n.º 053/2024, cujo objeto é o fornecimento de pneus e correlatos.

Data de Celebração: 20/08/2025
Vigência do Contrato: 20/02/2026

Signatários: Eronita Sposito Leão e Gustavo Santos Barboza.

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:3D6EEBE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante:Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;
Contratado
FORNECEDOR: J F B LESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.942.178/0001-70, estabelecida na avenida doutor Júlio Marques luz, 1731, Jatiúca, Maceió/AL Cep: 57.035-700, representada neste ato pelo Sra. Janine Farias Belo Lessa, inscrita no CPF sob o n. 021.618.244-14.

Objeto: Constitui objeto deste termo Aditivo a modificação da cláusula da ARP n.º 054/2024, cujo objeto é o fornecimento de pneus e correlatos.

Data de Celebração: 20/08/2025
Vigência do Contrato: 20/02/2026

Signatários: Eronita Sposito Leão e Janine Farias Belo Lessa.

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:73F39F5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2025

Processo: 2025.0609.0032

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratado: **PREMOSUL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.601.777/0001-65, sediada BR 101 KM 172, Engenho Bela Rosa, Zona Rural, Água Preta, Pernambuco, CEP 55550-000, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **EMASIEL LAURENTINO DA SILVA.**

Objeto: Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO**.

Valor contratado: **R$ 349.267,81 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos**

Data de Celebração: 21 de agosto de 2025

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Emasiel Laurentino da Silva

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:4C05CD15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2025.0729.0023

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2021.
Objeto: contrato nº 03/2021 firmado para a contratação de locação de veículos (leves, médios e pesados) transporte escolar e máquinas pesadas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.437.016/0001-90 com endereço profissional com sede Rua Tereza de Azevedo, n. 355, Pinheiro, Cep: 57.057-570, neste ato legalmente representada JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR, CPF 088.163.546-21.

Firmado em: 18 de agosto de 2025;

Vigência: 2 (dois) meses;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:98F7BA81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2025.0728.0048

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 04/2021.

Objeto: contrato nº 04/2021 firmado para a contratação de locação de veículos (leves, médios e pesados) transporte escolar e máquinas pesadas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.844.673/0001-16, sediado na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, n° 104, Sala 105, Poço – Maceió/AL. CEP: 57.025-355, e-mail: alagoana01@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ANTÔNIO CIRINO GOMES JÚNIOR, portador do RG sob n° 906166691 SSP/BA e CPF sob n° 006.932.095-00,

Firmado em: 18 de agosto de 2025;
Vigência: 2 (dois) meses;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:81022DD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2025.0325.0060
PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2021.
Objeto: contrato nº 03/2021 firmado para a contratação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EXAMES LABORATORIAIS DA PATOLOGIA CLÍNICA, BEM COMO, EXAMES DE MAMOGRAFIA E CITOLOGIA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: **SLAC LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.231.475/0001-01, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, nº 145, Centro, CEP: 57.900-000, neste ato representada pelo Sr. LUCAS COTINGUIBA REGO, portador do RG sob nº 0783728107 SSP/BA e CPF (MF) sob nº 948.975.575-34,

Firmado em: 15 de abril de 2025;
Vigência: 12 (doze) meses;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:E7EB955A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2025.0326.0005
PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2021.
Objeto: contrato nº 02/2021 firmado para a contratação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EXAMES LABORATORIAIS DA PATOLOGIA CLÍNICA, BEM COMO, EXAMES DE MAMOGRAFIA E CITOLOGIA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: **COTINGUIBA E CAMPOS DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.231.475/0001-01, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, nº 145, Centro, CEP: 57.900-000, neste ato representada pelo Sr. LUCAS COTINGUIBA REGO, portador do RG sob nº 0783728107 SSP/BA e CPF (MF) sob nº 948.975.575-34,

Firmado em: 15 de abril de 2025;
Vigência: 12 (doze) meses;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:8068EE19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATO Nº: 11/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, inscrita no CNPJ sob o número 24.472.003/0001-96.
CONTRATADO: FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.266.767/0001-74.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2024 até 31 de dezembro de 2025, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Rio Largo.

Rio Largo, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ ROGÊRIO DA SILVA
Contratante

ALVIMAR FARIAS LESSA
Contratado

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:619E3215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2025 – 002.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

FORNECEDOR REGISTRADO: **ALTAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 51.299.807/0001-08. OBJETO: 1º Apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2025 – 002 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para fins de alteração na razão social da empresa. Ficando assim alterado a razão social de ALTAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.299.807/0001-08 para ALT SIGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.299.807/0001-08. CELEBRAÇÃO: 22/08/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 136 da Lei n° 14.133/2021**. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 22 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:3008CA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 81/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.942.421/0001-18. OBJETO: 1° Termo de Apostilamento de Revisão de Preços ao Contrato n° 81/2023 oriundo da ata de registro de preços n° 009/2022 – 001 do pregão eletrônico n° 009/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte. DO ITEM DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
5 Ampla	R$ 8.837,10	R$ 9.661,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 22/08/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 22 de agosto 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A019B39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 112/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADO: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.942.421/0001-18. OBJETO: 2° Termo de Apostilamento de Revisão de Preços ao Contrato n° 112/2022 oriundo da ata de registro de preços n° 009/2022 – 001 do pregão eletrônico n° 009/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte. DOS ITENS DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
3 Ampla	R$ 2.602,28	R$ 4.226,40
5 Ampla	R$ 8.448,04	R$ 9.661,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 22/08/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 2º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 22 de agosto 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E9440335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADO: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.942.421/0001-18. OBJETO: 1° Termo de Apostilamento de Revisão de Preços ao Contrato n° 005/2023 oriundo da ata de registro de preços n° 009/2022 – 001 do pregão eletrônico n° 009/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte. DO ITEM DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
3 Ampla	R$ 2.578,49	R$ 4.226,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 22/08/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 22 de agosto 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6AD533D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 82/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.942.421/0001-18. OBJETO: 1° Termo de Apostilamento de Revisão de Preços ao Contrato n° 82/2023 oriundo da ata de registro de preços n° 009/2022 – 001 do pregão eletrônico n° 009/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte. DO ITEM DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
1 Ampla	R$ 2.395,46	R$ 3.032,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 22/08/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 22 de agosto 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:539029AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: J G GUERRA E SILVA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 34.426.624/0001-97. OBJETO: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 062/2024, que tem como objeto: Pavimentação e drenagem da rua São Paulo neste município. Celebração: 22/08/2025. Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, sendo de 24/08/2025 a 22/11/2025. A vigência contratual será prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, sendo de 07/09/2025 até 05/01/2026. Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 22 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:3C645105

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea “g” e “m”, art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, 01 (uma) faixa de terra situada no município de Rio Largo, Estado de Alagoas, localizada na Fazenda Boa Fortuna, município de Rio Largo/AL, com um total de 50.314,99 m² (cinquenta mil, trezentos e quatorze metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), de propriedade de UJAIRO VASCONCELOS PALÁCIO, inscrito no CPF sob nº 144.514.764-53, e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PALÁCIO, inscrita no CPF sob nº 164.037.204-06, registrada no Cartório do 1º Ofício de Rio Largo sob a Matrícula nº 8.804, com os seguintes limites e descrições:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice partindo do marco V_01, coordenada plana 8.951.783,459 m Norte e 186.542,241 m Leste. Deste, confrontando neste trecho com a Terra desmembrada do Engenho Boa Fortuna, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 201,194 m e azimute plano de 93°46'35", chega-se ao marco V_02. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,531 m e azimute plano de 202°31'40", chega-se ao marco V_03. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,338 m e azimute plano de 227°53'09", chega-se ao marco V_04. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 36,122 m e azimute plano de 223°07'35", chega-se ao marco V_05. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,083 m e azimute plano de 217°00'09", chega-se ao marco V_06. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,031 m e azimute plano de 204°34'47", chega-se ao marco V_07. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,084 m e azimute plano de 202°08'23", chega-se ao marco V_08. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,127 m e azimute plano de 195°23'30", chega-se ao marco V_09. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,944 m e azimute plano de 192°09'19", chega-se ao marco V_10. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,591 m e azimute plano de 191°34'15", chega-se ao marco V_11. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 19,799 m e azimute plano de 186°46'41", chega-se ao marco V_12. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,846 m e azimute plano de 185°07'23", chega-se ao marco V_13. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 56,588 m e azimute plano de 185°41'42", chega-se ao marco V_14. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,294 m e azimute plano de 188°39'27", chega-se ao marco V_15. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,078 m e azimute plano de 194°02'27", chega-se ao marco V_16. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,545 m e azimute plano de 198°53'23", chega-se ao marco V_17. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 16,431 m e azimute plano de 203°55'44", chega-se ao marco V_18. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,301 m e azimute plano de 208°56'59", chega-se ao marco V_19. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 58,737 m e azimute plano de 208°10'06", chega-se ao marco V_20. Deste, confrontando neste trecho com a Estrada da Destilaria, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,052 m e azimute plano de 206°36'53", chega-se ao marco V_21. Deste, confrontando neste trecho com o Cemitério São Lourenço, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 66,278 m e azimute plano de 267°14'19", chega-se ao marco V_22. Deste, confrontando neste trecho com o Cemitério São Lourenço, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,885 m e azimute plano de 282°18'01", chega-se ao marco V_23. Deste, confrontando neste trecho com a Terra desmembrada do Engenho Boa Fortuna, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 372,893 m e azimute plano de 2°29'02", chega-se ao marco V_01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Responsável técnico: Judá Borba Calado - CREA: 0216525624 - Mat.: 95170. **Rio Largo, 06 de junho de 2025.**
Art. 2º - Art. 2° - O terreno descrito no art. 1° deste Decreto será destinado à construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais populares de interesse social, contemplando cidadãos

riolargenses com toda a infraestrutura urbana necessária, conforme projeto a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal, com base no artigo 2°, inciso V, da Lei Federal n° 4.132/1962.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é de caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à desapropriação da área descrita neste Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 15 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:906944CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08080014/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Aquisição de kits de material de apoio para os Agentes Comunitários de Saúde**,conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 28/08/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:FDA08502

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor do Clube Atlético São José, CNPJ: 27.772.446/0001-90 com Endereço na rua Duque de Caxias, centro, São José da Tapera/AL. Tendo como representante o Sr Sydjanio dos Santos, brasileiro, portadora do CPF sob O Nº 054.150.434-70, fundamentada no art. 74, V e § 5º da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 0005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Funcional programática: 20.122.0009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

São José da Tapera, 22 de agosto de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8246F086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (FORNECIMENTO DE GÁS GLP). 2º PEDIDO

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do
e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

São Sebastião - AL, 22 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:128AC70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (RASTREAMENTO VEICULAR). 2º PEDIDO

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Rastreamento Veicular, com fornecimento, instalação, configuração e manutenção de dispositivos de monitoramento eletrônico, bem como disponibilização de plataforma online para acompanhamento em tempo real da frota veicular pertencente às Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços.
Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 22 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:62D0E9C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182 DE 2025

Institui o Comitê Intersetorial do Programa Escola que Protege e Aprender a Proteger e amplia as atribuições do Comitê da Busca Ativa Escolar no âmbito do município de Satuba, Estado de Alagoas.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ***CONSIDERANDO*** a **NOTA RECOMENDATÓRIA nº 001/2022**, elaborada e publicada em conjunto pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AL, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/AL, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, com o objetivo de orientar e articular ações permanentes de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo a inserção do tema nos projetos político pedagógicos e a formação continuada de profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre medidas de proteção a crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, inclusive bullying e cyberbullying, no ambiente escolar e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de prever a elaboração de protocolos locais de prevenção, atendimento e proteção em articulação intersetorial;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola que Protege no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);

CONSIDERANDO a **Lei Estadual nº 9.594, de 15 de julho de 2025**, que dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamentos obrigatórios de prevenção e combate à violência sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, abrangendo professores, profissionais de saúde, agentes de segurança, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais atores da rede de proteção;

CONSIDERANDO o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais para promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 62/2023, que instituiu o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar (BAE), com reconhecida representatividade e articulação intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Satuba/AL, o Comitê Intersetorial do Programa Escola que Protege e Aprender a Proteger, aproveitando a estrutura do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, cujas atribuições ficam ampliadas, com a finalidade de:

I – Planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações do Programa Escola que Protege no município.
II – Elaborar e acompanhar o Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências no âmbito escolar.
III – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger.
IV – Fortalecer o trabalho em rede entre os diferentes órgãos e setores municipais, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes.
V – Propor e acompanhar ações formativas para profissionais da rede municipal, com foco na prevenção e enfrentamento às violências.
VI – Promover o diálogo contínuo com os órgãos de proteção e o sistema de garantia de direitos.
VII – Articular campanhas educativas nas escolas e nos territórios, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência.

Art. 2º. O Comitê Intersetorial será composto por representantes formalmente indicados, na condição de titulares e suplentes, das seguintes instituições e setores:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Cecília Leal de Albuquerque Mota – CPF: 063.982.094-86
Suplente: Valmir Barbosa da Silva – CPF: 052.448.614-09

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Verônica Beril Magalhães Lima – CPF: 030.609.194-10
Suplente: Kaline Sammyra Pereira dos Santos – CPF: 084.836.324-89

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Cristina Gama Bezerra de Menezes – CPF: 046.425.064-11
Suplente: Midian Venâncio Soares – CPF: 101.126.734-90

IV – Secretaria Municipal da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Titular: Sayonara Neves Barbosa Gomes – CPF: 100.344.164-55
Suplente: Lúcia Medeiros da Silva – CPF: 007.556.784-94

V – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Luiky Fernando Araújo Lira – CPF: 117.002.314-21
Suplente: Izaac dos Santos Luiz – CPF: 125.117.174-50

VI – Conselho Municipal de Educação

Titular: Suely Gonçalves dos Santos Gomes – CPF: 025.976.554-66
Suplente: Manoel Messias dos Santos – CPF: 643.888.404-91

Art. 3º. O Comitê atuará com base no Passo a Passo do Programa Escola que Protege, compreendendo:

I – Estudo da Lei nº 14.811/2024 e demais marcos legais.
II – Construção coletiva do Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências.
III – Estudo e articulação dos eixos do Programa Escola que Protege (Portaria MEC/MJSP nº 1/2025).
IV – Preenchimento e execução do Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger.

Art. 4º. O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação exercer a coordenação executiva do Comitê, garantindo o suporte técnico-administrativo para seu pleno funcionamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Satuba-AL, 21 de agosto de 2025.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:AEB07C92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 290/2024 – PE Nº 031/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 04 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matricula n° 28924 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por Flávio Francisco Franoli de Oliveira, Secretário, matricula n° 28947, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua Ver. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representada por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 304304882, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representada por Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representada por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51, o Instituto de Previdência Social – IPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 10.440.085/0001-82, com sede na Rua Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, n° 203 – centro cidade de Teotônio Vilela estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Diretor, Geraldo Justino da Silva Filho, matricula n° 2572, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matricula n° 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 com a pessoa jurídica **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 23.220.094/0001-00, com sede na Rua Euclides Afonso de Melo S/N, Centro, Rio Largo/AL, CEP: 57100970, neste ato, representada pelo **Sra. Kellizana Maria Ferro Ramos**, brasileira, solteira, portador da Cédula de identidade RG nº 1740986 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 032.320.604-20, residente e domiciliado na Rua Xavier de Brito, n° 938, Prado, Maceió/AL, CEP 57010-366, fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 290/2024 Pregão Eletrônico nº 031/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 290/2024 – PE nº 031/2024, que se trata de Registro de Preços Aquisição de Material Gráfico - Parte 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 290/2024 – PE nº 031/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 290/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 290/2024 PE nº 031/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 290/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 21 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA **–**
Prefeito

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO **–**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio
FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI DE OLIVEIRA **–**
Secretário
Órgão Participante

Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Instituto de Previdência Social – IPREV
GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO **–**
Diretor
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA **–**
Diretor
Órgão Interveniente

Rede Editora e Serviços Gráficos EIRELI
***KELLIZANA MARIA FERRO RAMOS* –**
Administradora
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D1D21B89

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 291/2024 – PE Nº 031/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 04 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: JAIR SILVA NOGUEIRA - ME.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matricula n° 28924 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por Flávio Francisco Franoli de Oliveira, Secretário, matricula n° 28947, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua Ver. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representada por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 304304882, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representada por Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representada por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matricula n° 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 com a pessoa jurídica **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.249.002/0001-68, com sede na Rua Jacinto Gerônimo n° 89, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP 57265-000, neste ato, representada pelo **Sr. Jair Silva Nogueira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG nº 1354063 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 031.143.154-29, residente e domiciliado na Rua 29 de Setembro n° 111, Centro, Teotônio Vilela-AL, CEP: 57240-000, fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 291/2024 Pregão Eletrônico nº 031/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 291/2024 – PE nº 031/2024, que se trata de Registro de Preços Aquisição de Material Gráfico - Parte 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 291/2024 – PE nº 031/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 291/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 291/2024 PE nº 031/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 291/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 21 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
***JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio
***FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI DE OLIVEIRA* –**
Secretário
Órgão Participante

Secretaria Municipal de Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Jair Silva Nogueira - ME
***JAIR SILVA NOGUEIRA* –**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:6378A9CE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 296/2024 – PE Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO

VILELA/AL E A EMPRESA: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 64, Bairro: Centro, neste ato representada por Jose Domingos da Silva Santos, Secretário, matricula n° 304304568, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador, e como órgão interveniente a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, com sede na Rua Antônio Jacinto da Silva, s/n, Loteamento Planalto, Bairro Vereador José Quincas Vieira da Silva, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por José Araújo dos Santos, Secretário, matricula n° 304304325, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matricula n° 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 010/2024 com a pessoa jurídica **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.067.409/0001-93, com sede na Av. Ministro Cirne Lima, nº 1601, Sala 1, Vila Becker, Toledo/PR, CEP 85902-400, neste ato, representada pelo **Sr. Juscilei Marcelo Mumbach**, brasileiro, administrador, casado, portadora do RG nº 85140205 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 057.934.449-55, residente e domiciliado na Av. Ministro Cirne Lima, nº 1601, AP 01, Vila Becker, Toledo/PR, CEP 85902-400, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 296/2024 Pregão Eletrônico nº 011/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 296/2024 – PE nº 011/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Jardinagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 296/2024 – PE nº 011/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2025, passando a ter cobertura até **23 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 296/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 296/2024 PE nº 011/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 296/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2025.

Município De Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA **–**
Prefeito

Secretaria Municipal De Urbanismo E Serviços Públicos
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA SANTOS **–**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Aquicultura E Abastecimento
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS **–**
Secretário
Órgão Interveniente

Oportuno Distribuidora De Máquinas E Ferramentas LTDA
JUSCILEI MARCELO MUMBACH **–**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:405AE78B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 300/2024 – PE Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 64, Bairro: Centro, neste ato representada por Jose Domingos da Silva Santos, Secretário, matricula n° 304304568, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador, e como órgão interveniente a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, com sede na Rua Antônio Jacinto da Silva, s/n, Loteamento Planalto, Bairro Vereador José Quincas Vieira da Silva, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por José Araújo dos Santos, Secretário, matricula n° 304304325, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matricula n° 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 010/2024 com a pessoa jurídica **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.138.273/0001-22, com sede na Rua da Concórdia, nº 668, São José, Recife/PE, CEP 50020-050, neste ato, representada pelo **Sr. Manoel José de Farias Neto**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1833948 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 269.062.954-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pereira, nº 826, Aptº 1802, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-350, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 300/2024 Pregão Eletrônico nº 011/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 300/2024 – PE nº 011/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Jardinagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 300/2024 – PE nº 011/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2025, passando a ter cobertura até **23 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 300/2024, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 300/2024 PE nº 011/2024.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 300/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
***JOSÉ DOMINGOS DA SILVA SANTOS* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento
***JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS* –**
Secretário
Órgão Interveniente

JICMAQ Motores e Bombas LTDA
***MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO* –**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2E088A3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Compor a Sala de Cinema/Audiovisual – Itens Fracassados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0010 - NOSSA CULTURA;
Ação Orçamentária: 2619 - Programa Federal ALDIR BLAC;
Natureza de Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SubElemento de Despesa: 449051990000 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES;
Fonte de Recurso: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 18.228,00 (Dezoito mil e duzentos e vinte e oito reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10 e lado a empresa **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 03.016.072/0001-15.

Teotônio Vilela, 18 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:31CD2D04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Compor a Sala de Cinema/Audiovisual – Itens Fracassados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0010 - NOSSA CULTURA;
Ação Orçamentária: 2619 - Programa Federal ALDIR BLAC;
Natureza de Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SubElemento de Despesa: 449051990000 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES;
Fonte de Recurso: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10 e lado a empresa **GR DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 52.902.127/0001-08.

Teotônio Vilela, 18 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:02AED3DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Compor a Sala de Cinema/Audiovisual – Itens Fracassados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0010 - NOSSA CULTURA;
Ação Orçamentária: 2619 - Programa Federal ALDIR BLAC;
Natureza de Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SubElemento de Despesa: 449051990000 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES;
Fonte de Recurso: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 5.740,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10 e lado a

empresa **RS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 39.408.503/0001-36.

Teotônio Vilela, 18 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4D091435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Compor a Sala de Cinema/Audiovisual – Itens Fracassados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0010 - NOSSA CULTURA;
Ação Orçamentária: 2619 - Programa Federal ALDIR BLAC;
Natureza de Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SubElemento de Despesa: 449051990000 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES;
Fonte de Recurso: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 549,99 (Quinhentos e quarenta e nove reais, noventa e nove centavos).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10 e lado a empresa **VICTOR LAZARINO OZORIO**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 35.569.716/0001-99.

Teotônio Vilela, 18 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1377707F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Compor a Sala de Cinema/Audiovisual – Itens Fracassados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0010 - NOSSA CULTURA;
Ação Orçamentária: 2619 - Programa Federal ALDIR BLAC;
Natureza de Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SubElemento de Despesa: 449051990000 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES;
Fonte de Recurso: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 22.548,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10 e lado a empresa **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA - ME**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 15.508.827/0001-88.

Teotônio Vilela, 18 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:FEECF338

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, CNPJ: 12842829000110, localizada na R.Pedro Cavalcante, 162 1º Andar Centro, Teotônio Vilela AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos ATRP, para Transporte de Resíduos Líquidos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:ABCC0E8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 22/2025

DESPACHO
Processo nº 08040045/2025
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 22/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 22/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS.
CONTRATADO: OFFICIAL SUBLIMAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 22 de agosto de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:349A4A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2025, 22 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 304/2025, 22 de agosto de 2025

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER E AMPLIA AS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando: **CONSIDERANDO** o **NOTA RECOMENDATÓRIA nº 001/2022**, elaborado e publicado em conjunto pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AL, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/AL, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, com o objetivo de orientar e articular ações permanentes de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo a inserção do tema nos projetos político-pedagógicos e a formação continuada de profissionais da educação;**A Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre medidas de proteção a crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, inclusive bullying e cyberbullying, no ambiente escolar e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de prever a elaboração de protocolos locais de prevenção, atendimento e proteção em articulação intersetorial.

A Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola Que Protege no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);

CONSIDERANDO a **Lei Estadual nº 9.594, de 15 de julho de 2025**, que dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamentos obrigatórios de prevenção e combate à violência sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, abrangendo professores, profissionais de saúde, agentes de segurança, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais atores da rede de proteção;

O compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade); ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 10 (Redução das Desigualdades)

A necessidade de fortalecer as ações intersetoriais para promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores;

A Portaria Municipal nº 303/2025, que instituiu o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, com reconhecida representatividade e articulação intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Viçosa/AL, o Comitê Intersetorial do Programa Escola que Protege e Aprender a Proteger, aproveitando a estrutura do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, cujas atribuições ficam ampliadas, com a finalidade de:

I – Planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações do Programa Escola Que Protege no município;

II – Elaborar e acompanhar o Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências no âmbito escolar;

III – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger;

IV – Fortalecer o trabalho em rede entre os diferentes órgãos e setores municipais, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes.

V – Propor e acompanhar ações formativas para profissionais da rede municipal, com foco na prevenção e enfrentamento às violências;

VI – Promover o diálogo contínuo com os órgãos de proteção e o sistema de garantia de direitos;

VII – Articular campanhas educativas nas escolas e nos territórios, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência.

Art. 2º O Comitê Intersetorial será composto por representantes formalmente indicados, na condição de titulares e suplentes, das seguintes instituições e setores:

Secretaria Municipal de Educação
Titular: IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
CPF:520. 984.944-91
Suplente: MARIA MADALENA LEÃO GALVÃO
CPF: 454.213.154-87
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: MARIA VALQUIRIA PEDROSA
CPF: 083.260.524-77
- Suplente: NYDIANE PIMENTEL TENÓRIO
CPF:051.992.284-04

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: POLLYANA MÁRCIA CAVALCANTE TENÓRIO
CPF: 024.472494-62 –
Suplente: ÉRIKA PATRICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
CPF: 097.604.934-11

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
Titular: DIEGO SILVA
CPF:123.274.394-18
Suplente: BIANCA MARIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 072.526.874-30

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: IGOR ALEXANDRE GOMES VEIGA
CPF:077.416.964-83
Suplente: GENESIS GERALDO MONTEIRO CAVALCANTI
CPF: 038.763.364-22

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular :JOSÉ JUAREZ BONFIM DA SILVA CPF: 208.435.504-49
Suplente: PEDRO DA SILVA NETO CPF: 925.662.354-49

Secretaria Municipal de Administração, Finanças
Titular: JOSÉ WANGLES DUARTE DE SOUZA
CPF: 031.296.634-28
Suplente: LÚCIA FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES
Cpf: 068.739.704-98

Gabinete do Prefeito
ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CPF: 053645.974-66
Suplente: YURI COSTA AMORIM ÁVILA
CPF: 053.783574-11

Representantes do Conselho Tutelar
Tutelar :CARLOS EDUARDO ALMEIDA
CPF: 090.863.994-52
Suplente: ANTÔNIO WALISSON FERREIRA DA SILVA
CPF: 116.478.034-46

Representante do Conselho Municipal de Educação
JOSÉ CLAUDINO DA SILVA FILHO
CPF: 345.208.994-00
Suplente: KÁTIA LEILANY BESERRA SIQUEIRA
CPF:053.552.104-90

Representantes da direção, coordenação pedagógica e professores das escolas municipais
Tutelar :GEOVANIA DA SILVA MARTINS
CPF: 870.426.654-49
Suplente :EVERLANE MARIA ALVES CORREIA DA SILVA
CPF: 057.333.514-11

Representantes das famílias e comunidade escolar
Tutelar :VALDILENE LEITE DA SILVA LIMA
Suplente:042.758.944-48
Suplente: ZENAIDE VIEIRA DE LIMA E SILVA
CPF: 031.676.754-97

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Educação
Titular: AMANDA DE MELO MASCARENHAS
CPF: 046428.534-80
- Suplente: ELIZETE SEVERO VIEIRA
CPF:346940.644-87

§1º A indicação dos membros deverá ser formalizada por meio de documento oficial da instituição ou setor representado, contendo o nome do titular e do respectivo suplente.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar para reuniões e atividades representantes de Instituições Públicas, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Organizações da Sociedade Civil.
Art. 3º O Comitê atuará com base no **Passo a Passo do Programa Escola Que Protege**, compreendendo:

I – Estudo da Lei nº 14.811/2024 e demais marcos legais;
II – Construção coletiva do Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências;
III – Estudo e articulação dos eixos do Programa Escola Que Protege (Portaria MEC/MJSP nº 1/2025);
IV – Preenchimento e execução do Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger.
Art. 4º-A O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.
Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação exercer a coordenação executiva do Comitê, garantindo o suporte técnico-administrativo para seu pleno funcionamento.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Alagoas, em 21 de AGOSTO de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:7C4E64D4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 90034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01270029/2025.
MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: registro de preços para aquisição de material gráfico visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa - AL.
DATA: 08 de setembro de 2025, às 9h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com pelo site: www.vicosa.al.gov.br e no PNCP Portal Nacional de Compras Pública.

Viçosa/AL, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ LIRA DA SILVA.
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:94141B18

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90025/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 156/2025
Processo nº04010028/2025
Pregão Eletrônico nº 90025/2025
Fornecedor Registrado: BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ: 38.252.868/0001-51.
Valor global estimado de sua proposta de R$36.970,00(trinta e seis mil novecentos e setenta reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA – AL.
Data de assinatura: 22/08/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 157/2025
Processo nº04010028/2025
Pregão Eletrônico nº 90025/2025
Fornecedor Registrado: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.472.396/0002-86.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 13.900,00(treze mil e novecentos reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA – AL.
Data de assinatura: 22/08/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 158/2025
Processo nº04010028/2025
Pregão Eletrônico nº 90025/2025
Fornecedor Registrado: ROGER ANDRE BRAUN ME, inscrito no CNPJ: 29.253.577/0001-97.
Valor global estimado de sua proposta de R$52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA – AL.
Data de assinatura: 22/08/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:22CCCF92

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010010/2025
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **R. R. F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.318.780/0001-71**.
DO OBJETO: Prorrogação do contrato nº 059/2024, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, alteração, cancelamento, emissão de bilhetes e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 052/2024, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de **23 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2026.**
ASSINATURA: 22/08/2025
SGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ Clovis Junior de Araújo Lourenço / Órgão gerenciador
R. R. F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME / Carlos Felipe Tolentino Guimarães /Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9852288B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025 PROCESSO Nº 12635/2025

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90018/2025, Processo nº 12635/2025, que tem por objeto a aquisição de material médico veterinário, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em favor da empresa a seguir:

ITEM	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 44,73 (quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VALOR TOTAL	R$ 89,46 (oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
ITEM	03
VALOR UNITÁRIO	R$ 84,74 (oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL	R$ 169,48 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
ITEM	04
VALOR UNITÁRIO	R$ 22,86 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
VALOR TOTAL	R$ 45,72 (quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
ITEM	06
VALOR UNITÁRIO	R$ 34,79 (trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)
VALOR TOTAL	R$ 69,58 (sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
ITEM	07
VALOR UNITÁRIO	R$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL	R$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos)
ITEM	08
VALOR UNITÁRIO	R$ 68,79 (sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)
VALOR TOTAL	R$ 137,58 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
ITEM	09
VALOR UNITÁRIO	R$ 54,83 (cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
VALOR TOTAL	R$ 109,66 (cento e nove reais e sessenta e seis centavos)
ITEM	10
VALOR UNITÁRIO	R$ 47,85 (quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL	R$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos)
ITEM	11
VALOR UNITÁRIO	R$ 72,78 (setenta e dois reais e setenta e oito centavos)
VALOR TOTAL	R$ 145,56 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM	12
VALOR UNITÁRIO	R$ 81,11 (oitenta e um reais e onze centavos)
VALOR TOTAL	R$ 162,22 (cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)
ITEM	13
VALOR UNITÁRIO	R$ 30,97 (trinta reais e noventa e sete centavos)
VALOR TOTAL	R$ 154,85 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
ITEM	15
VALOR UNITÁRIO	R$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)
VALOR TOTAL	R$ 386,70 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
ITEM	22
VALOR UNITÁRIO	R$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos)
VALOR TOTAL	R$ 630,08 (seiscentos e trinta reais e oito centavos)
ITEM	24
VALOR UNITÁRIO	R$ 57,17 (cinquenta e sete reais e dezessete centavos)
VALOR TOTAL	R$ 114,34 (cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos)
ITEM	26
VALOR UNITÁRIO	R$ 423,37 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL	R$ 423,37 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)
EMPRESA ADJUDICATÁRIA	APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ	39.724.032/0001-75
ENDEREÇO	RUA LEONARDO FRANCISCO FERREIRA, 100 APTO 504 – BLOCO B, RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU/SC CEP: 88161-729
VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.796,10 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)

ITENS	02, 05, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25 e 27
SITUAÇÃO	DESERTOS NA DISPENSA ELETRÔNICA

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens supramencionados, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:83097050

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO – ATA DE JULGAMENTO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228-0014/2025

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025, em conjunto com o membro da Comissão Especial da SEMED, designados pela Portaria nº 036A, de 28 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2025, considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, e alterações dadas em outras Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE** por comunicar aos interessados, o resultado final da análise de julgamento, **DECIDINDO** por **HABILITAR e CREDENCIAR** os proponentes: **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS; COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR – ASSAF; COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – COOPEFUT; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA – PINDORAMA,** pelo atendimento integral as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 04/2025, após diligências requeridas e **NÃO HABILITAR e NÃO CREDENCIAR** a proponente **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DIS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI,** pelo não atendimento a diligência e nem acolhimento as tratativas via chamada telefônica.

Dá reanálise dos PROJETOS DE VENDA – ENVELOPE Nº 02, restou consignado a **RECLASSIFICAÇÃO** dos Projetos de Venda na presente ordem de prioridade:

1. GRUPO FORMAL	2. GRUPO FORMAL	3. GRUPO FORMAL	4. GRUPO FORMAL	5. GRUPO FORMAL	6. GRUPO FORMAL
Imediata	Imediata	Intermediaria	Intermediaria	Intermediaria	Intermediaria
Local	Local	Regional	Regional	Regional	Regional
Pilar/AL	Pilar/AL	Maragogi/AL	Penedo/AL	Murici/AL	Atalaia/AL
COOPEFUT	**ASSAF**	**COOPEAGRO**	**PINDORAMA**	**COOPMATA**	**COOPERCANUDOS**
87,50% DAP/ATIVA	90,48% DAP/ATIVA	100% DAP/ATIVA	86,04% DAP/ATIVA	97,22% DAP/ATIVA	91,59% DAP/ATIVA
35. Registrados 35. Pilar 18. Mulher 17. Homem	19. Registrados 14. Pilar 07. Mulher 12 Homem	66. Registrados 62. Assentados 23. mulher 43. Homem	302. Registrados 02. Assentados 02. Quilombo 100. Mulher 220. Homem	70. Registrados 70. Assentados 37. Mulher 33. Homem	*107. Registrados* *95. Assentados* *65. Mulher* *35. Homem*

DECIDINDO pelo resultando do quantitativo seguiu a ordem prioritária:

1º COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO /COOPEFUT – CNPJ nº 40.909.930/0001-87					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	ABÓBORA	KG	1.200	R$ 4,33	R$ 5.196,00
2	ALFACE	KG	1.000	R$ 2,97	R$ 2.970,00
3	BETERRABA	KG	900	R$ 5,00	R$ 4.500,00
4	CEBOLA	KG	6.500	R$ 6,00	R$ 39.000,00
5	CENOURA	KG	6.200	R$ 6,32	R$ 39.184,00
6	CHUCHU	KG	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
7	CEBOLINHA	KG	300	R$ 2,50	R$ 750,00
8	COENTRO	KG	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
9	COUVE	KG	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
10	PEPINO	KG	400	R$ 5,22	R$ 2.088,00
11	PIMENTÃO	KG	2.500	R$ 6,48	R$ 16.200,00
12	REPOLHO	KG	2.000	R$ 5,12	R$ 10.240,00
13	SALSA	KG	500	R$ 3,33	R$ 1.665,00
14	TOMATE	KG	6.500	R$ 5,82	R$ 37.830,00
15	FEIJÃO DE CORDA	KG	3.000	R$ 23,75	R$ 71.250,00
16	ABACATE	KG	500	R$ 8,66	R$ 4.330,00
17	BANANA TIPO PRATA	KG	13.700	R$ 5,75	R$ 78.775,00
18	BANANA DA TERRA	KG	8.600	R$ 9,25	R$ 79.550,00
19	COCO SECO	KG	4.000	R$ 5,06	R$ 20.240,00
20	GOIABA	UND	5.000	R$ 6,64	R$ 33.200,00
21	LARANJA CRAVO	UND	15.000	R$ 1,60	R$ 24.000,00
22	LARANJA PERA	UND	15.000	R$ 1,30	R$ 19.500,00
23	LARANJA LIMA	KG	14.800	R$ 1,38	R$ 20.424,00
24	LIMÃO	UND	200	R$ 4,52	R$ 904,00
25	ABACAXI	UND	13.700	R$ 8,70	R$ 119.190,00
26	MAÇÃ	UND	2.300	R$ 17,10	R$ 39.330,00

27	MANGA TIPO ESPADA	KG	4.000	R$ 5,83	R$ 23.320,00
28	MANGA TIPO ROSA	UND	6.900	R$ 5,79	R$ 39.951,00
29	MILHO	KG	16.500	R$ 2,60	R$ 42.900,00
30	UVA SEM SEMENTES	KG	2.500	R$ 13,75	R$ 34.375,00
31	MAMÃO	KG	7.800	R$ 5,12	R$ 39.936,00
32	MELÃO	UND	14.000	R$ 5,60	R$ 78.400,00
33	MELANCIA	KG	35.700	R$ 3,00	R$ 107.100,00
34	BATATA TIPO DOCE	KG	15.300	R$ 6,25	R$ 95.625,00
35	INHAME IN NATURA	KG	8.000	R$ 9,93	R$ 79.440,00
36	MACAXEIRA IN NATURA	KG	11.900	R$ 9,37	R$ 111.503,00
				Total	**R$ 1.355.866,00**

2º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR – ASSAF - CNPJ nº 36.440.685/0001-34					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
4	*CEBOLA*	KG	817	R$ 6,00	R$ 4.902,00
5	*CENOURA*	KG	3.164	R$ 6,32	R$ 19.996,48
17	*BANANA TIPO PRATA*	KG	13912	R$ 5,75	R$ 79.994,00
18	*BANANA DA TERRA*	KG	8.648	R$ 9,25	R$ 79.994,00
22	*LARANJA PERA*	UNID	10.000	R$ 1,30	R$ 13.000,00
25	*ABACAXI*	UND	4.597	R$ 8,70	R$ 39.993,90
26	*MAÇÃ*	KG	400	R$ 17,10	R$ 6.840,00
30	*UVA SEM SEMENTES*	KG	500	R$ 13,75	R$ 6.875,00
32	*MELÃO*	KG	2.679	R$ 5,60	R$ 15.002,40
33	*MELANCIA*	KG	5.000	R$ 3,00	R$ 15.000,00
34	*BATATA TIPO DOCE*	KG	29.700	R$ 6,25	R$ 185.625,00
35	*INHAME IN NATURA*	KG	2.000	R$ 9,93	R$ 19.860,00
				Total	**R$ 487.082,78**
3º COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULT. ORGANIZADOS – COOPEAGRO - CNPJ nº 05.954.790/0001-68					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
40	POLPA - ACEROLA	KG	12.000	R$ 14,63	R$ 175.560,00
41	POLPA - CAJÚ	KG	6.000	R$ 12,30	R$ 73.800,00
42	POLPA - CAJÁ	KG	6.000	R$ 19,93	R$ 119.580,00
43	POLPA - GOIABA	KG	12000	R$ 11,63	R$ 139.560,00
44	POLPA - MANGA	KG	12000	R$ 10,83	R$ 129.960,00
45	POLPA - MARACUJÁ	KG	6000	R$ 32,57	R$ 195.420,00
				Total	**R$ 833.880,00**
4º COOPERATIVA AGROIND. DOS PROD. RURAIS DA COLONIA – PINDORAMA - CNPJ nº 10.589.833/0001-93					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
38	AÇÚCAR CRISTAL	FRD	4.000	R$ 123,53	R$ 494.120,00
39	LEITE DE COCO	UND	12.000	R$ 6,49	R$ 77.880,00
				Total	**R$ 572.000,00**
5º COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA - CNPJ nº 14.326.182/0001-08					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
4	CEBOLA	KG	2683	R$ 6,00	R$ 16.098,00
5	CENOURA	KG	636	R$ 6,32	R$ 4.019,52
14	TOMATE	KG	5.500	R$ 5,82	R$ 32.010,00
17	BANANA TIPO PRATA	KG	2388	R$ 5,75	R$ 13.731,00
18	BANANA DA TERRA	KG	12.752	R$ 9,25	R$ 117.956,00
21	LARANJA CRAVO	UNID	10.000	R$ 1,60	R$ 16.000,00
23	LARANJA LIMA	UNID	10200	R$ 1,38	R$ 14.076,00
25	ABACAXI	UND	31703	R$ 8,70	R$ 275.816,10
28	MANGA TIPO ROSA	KG	2100	R$ 5,79	R$ 12.159,00
29	MILHO	UNID	3500	R$ 2,60	R$ 9.100,00
31	MAMÃO	KG	2200	R$ 5,12	R$ 11.264,00
32	MELÃO	KG	23321	R$ 5,60	R$ 130.597,60
33	MELANCIA	KG	19.300	R$ 3,00	R$ 57.900,00
36	MACAXEIRA IN NATURA	KG	23.100	R$ 9,37	R$ 216.447,00
				Total	**R$ 927.174,22**

6º COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS - CNPJ nº 18.126.811/0001-07					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
				Total	**R$ ----**

TOTALIZANDO o montante de R$ 4.176.003,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis reais e três centavos) a titulo de julgamento final.

DECIDINDO que restou fracassado o item 37 – Manteiga, por não terem sido entregues propostas de venda para esse item, e ainda pela dispensa da apresentação de amostras dos itens 38 à 45.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata, para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar recurso, contados a partir da data da publicação do extrato da ata no **Diário Oficial dos Municípios – AMA e no Portal da Transparência do Município**, nos termos do item 4.6. do Edital.

Todos os documentos encontram-se anexos ao processo administrativo, com vistas aos interessados mediante agendamento via e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Matricula nº 29.026
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:BF06013E